

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019

PROCESSO: 23533.022467/2019-14
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017, DA UASG 440001 MMA. Contratante: Universidade Federal do Ceará, através da sua MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND. CNPJ Nº 7.272.636/0003-01. Contratado: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A - CNPJ: 19.877.285/0003-33, Objeto: o contrato fica reajustado com o percentual de 6,527920%, representando o valor total de R\$ 39.506,97, passando o valor global do contrato de R\$ 605.200,00 para R\$ 644.706,97. Empenho: 2019NE000129 MEAC. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência de 12/09/2019 a 11/09/2020. Data da assinatura: 30/08/2019. José Luciano Bezerra Moreira Superintendente dos Hospitais Universitários da UFCE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019 - UASG 153046

Nº Processo: 23068038504201931. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de distribuição e compra de energia elétrica para Campus de Goiabeiras UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado. Declaração de Dispensa em 03/09/2019. DEBORA CRISTINA DA SILVA PEREIRA. Diretora Substituta. Ratificação em 03/09/2019. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pró-reitora. Valor Global: R\$ 9.850.000,00. CNPJ CONTRATADA : 28.152.650/0001-71 EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A..

(SIDECE - 03/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2019

Empresas vencedoras do certame: 04.912.965/0001-01 - INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA: item 03 - R\$ 15,50; item 06 - R\$ 14,50; item 09 - R\$ 10,80; item 14 - R\$ 6,79; item 34 - R\$ 16,20. 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI: item 05 - R\$ 12,32 ; item 11 - R\$ 3,85; item 21 - R\$ 27,55; item 22 - R\$ 33,92; item 23 - R\$ 19,62; item 24 - R\$ 137,81; item 32 - R\$ 41,42; item 33 - R\$ 1,78; item 37 - R\$ 21,53; item 40 - R\$ 1,86; item 41 - R\$ 2,61; item 42 - R\$ 1,23; item 43 - R\$ 2,44; item 46 - R\$ 19,55; item 50 - R\$ 1,96. 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA: item 31 - R\$ 4,90. 20.990.280/0001-30 - METALURGICA JANUTT LTDA: item 02 - R\$ 21,42; item 49 - R\$ 2,74; item 51 - R\$ 4,49. 21.256.719/0001-68 - I A DA SILVA FILHO: item 12 - R\$ 5,20. 22.014.876/0001-20 - FER - MAX FERRAMENTAS LTDA: item 36 - R\$ 21,10; item 52 - R\$ 17,05; item 55 - R\$ 44,24. 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA: item 16 - R\$ 16,14; item 27 - R\$ 5,00; item 35 - R\$ 4,53; item 39 - R\$ 20,98; item 45 - R\$ 1,20. 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI: item 04 - R\$ 7,36. 26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: item 01 - R\$ 19,42; item 08 - R\$ 13,99; item 15 - R\$ 9,36; item 30 - R\$ 1,74. 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA: item 10 - R\$ 6,29; item 58 - R\$ 17,99. 35.951.011/0001-31 - C J M UTILIDADES LTDA: item 07 - R\$ 19,28; item 19 - R\$ 45,99; item 28 - R\$ 2,19; item 29 - R\$ 1,80; item 38 - R\$ 3,67; item 53 - R\$ 18,02; item 54 - R\$ 5,44; item 57 - R\$ 11,39. Itens cancelados: 13, 17, 18, 20, 25, 44, 48 e 56. Itens Desertos: 26 e 47.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECE - 03/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2019

Empresas vencedoras do certame: 08.968.649/0001-02 - 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA : item 03 - R\$1,65. 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA: item 4 - R\$ R\$0,45. 09.585.592/0001-25 - FORTECOM COMERCIAL LTDA: item 7 - R\$ 28,50. 13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO: item 8 - R\$ 6,92. 22.652.688/0001-27 - J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI: item 1- R\$ 3,56. 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA: item 2 - R\$ 2,72, item 5 - R\$ 1,09. Itens cancelados: 6.

SUEILA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

(SIDECE - 03/09/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas de diversos setores da UFES para o ano de 2019. Data de Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Processo Administrativo Nº.: 23068.029484/2019-16. Vencedores: 05.291.541/0001-30 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA: item 03 - R\$1,65. 07.734.851/0001-07 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA: item 04 - R\$ R\$0,45. 09.585.592/0001-25 - FORTECOM COMERCIAL LTDA: item 07 - R\$ 28,50. 13.559.782/0001-45 - ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO: item 08 - R\$ 6,92. 22.652.688/0001-27 - J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI: item 01 - R\$ 3,56. 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA: item 02 - R\$ 2,72, item 5 - R\$ 1,09. Itens cancelados: 06.

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Eventuais aquisições de ferramentas manuais, equipamentos de segurança individual e materiais de uso e consumo, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência; Data de Assinatura: 04/09/2019. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Processo Administrativo Nº. 23068.032775/2019-83; vencedor: 04.912.965/0001-01 - INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA: item 03 - R\$ 15,50; item 06 - R\$ 14,50; item 09 - R\$ 10,80; item 14 - R\$ 6,79; item 34 - R\$ 16,20. 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI: item 05 - R\$ 12,32 ; item 11 - R\$ 3,85; item 21 - R\$ 27,55; item 22 - R\$ 33,92; item 23 - R\$ 19,62; item 24 - R\$ 137,81; item 32 - R\$ 41,42; item 33 - R\$ 1,78; item 37 - R\$ 21,53; item 40 - R\$ 1,86; item 41 - R\$ 2,61; item 42 - R\$ 1,23; item 43 - R\$ 2,44; item 46 - R\$ 19,55; item 50 - R\$ 1,96. 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA: item 31 - R\$ 4,90. 20.990.280/0001-30 - METALURGICA JANUTT LTDA: item 02 - R\$ 21,42; item 49 - R\$ 2,74; item 51 - R\$ 4,49. 21.256.719/0001-68 - I A DA SILVA FILHO: item 12 - R\$ 5,20. 22.014.876/0001-20 - FER - MAX FERRAMENTAS LTDA: item 36 - R\$ 21,10; item 52 - R\$ 17,05; item 55 - R\$ 44,24. 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA: item 16 - R\$ 16,14; item 27 - R\$ 5,00; item 35 - R\$ 4,53; item 39 - R\$ 20,98; item 45 - R\$ 1,20. 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI: item 04 - R\$ 7,36. 26.950.671/0001-07 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: item 01 - R\$ 19,42; item 08 - R\$ 13,99; item 15 - R\$ 9,36; item 30 - R\$ 1,74. 32.952.698/0001-31 - BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA: item 10 - R\$ 6,29; item 58 - R\$ 17,99. 35.951.011/0001-31 - C J M UTILIDADES LTDA: item 07 - R\$ 19,28; item 19 - R\$ 45,99; item 28 - R\$ 2,19; item 29 - R\$ 1,80; item 38 - R\$ 3,67; item 53 - R\$ 18,02; item 54 - R\$ 5,44; item 57 - R\$ 11,39. Itens cancelados: 13, 17, 18, 20, 25, 44, 48 e 56. Itens Desertos: 26 e 47.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 40/2016. Nº Processo: 23068310264201658.
 PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 50400407000184. Contratado : PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato 40/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com repactuação do valor do Contrato, referentes aos reajustes salariais e benefícios definidos nas Convenções Coletivas ES00085/2018 e ES000142/2019. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$7.373.644,92. Fonte: 6153000300 - 2019NE800445. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 03/09/2019) 153047-15225-2019NE800218

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2019

Declaro vencedoras as empresas: 19.527.705/0001-90 - A G D COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI (Itens: 28, 29); 27.050.538/0001-67 - AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI (Itens: 22, 23, 24); 02.386.081/0001-35 - CONSTRUBOM SUL COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (Itens: 12, 37); 19.320.823/0001-22 - EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES (Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 26, 34, 40, 41, 44, 45, 46, 48); 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (Itens: 19, 51); 19.675.791/0001-88 - MINAS ENERGY COMERCIO, SERV E REPRESENTACOES LTDA - ME (Itens: 3); 09.630.087/0001-55 - OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI (Itens: 49); 12.670.981/0002-44 - PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI (Itens: 17, 25); 21.693.614/0001-76 - R I CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA. (Itens: 20, 30); 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (Itens: 5, 27, 38, 43); 11.371.834/0001-20 - TANIA APARECIDA DIAS DA CRUZ LATARO (Itens: 11); 26.845.803/0001-30 - UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI (Itens: 42); 30.041.676/0001-94 - VIVO LICITACOES EIRELI (Itens: 4, 18); Itens Desertos: 1, 2, 16, 39; Itens Cancelados: 15, 21, 31, 32, 33, 35, 36, 47, 50

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDECE - 03/09/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 274/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

